

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Díli, 22 de julho de 2014

Declaração sobre a Situação na Guiné-Bissau

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

Recordando a Declaração sobre a Situação na Guiné-Bissau, aprovada na IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Maputo, a 19 de julho de 2012, assim como o Comunicado Final da XII Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Maputo, a 20 de fevereiro de 2014;

Considerando o regresso à ordem constitucional na Guiné-Bissau com a realização de eleições gerais, em abril e maio de 2014, consideradas livres, democráticas e transparentes pelo conjunto das Missões de Observação Eleitoral, e a entrada em funções das novas autoridades democraticamente eleitas;

Tomando nota do Programa de Urgência do Governo guineense que visa a mobilização de assistência internacional para fazer face aos desafios sociais e económicos prementes, de modo a garantir o funcionamento normal das instituições do Estado, a estabilidade social, a revitalização da economia e a legitimidade social da governação;

Recordando a necessidade do processo de reformas que visam sustentar a estabilidade político-institucional e a boa governação, e a assistência internacional ao programa de Urgência do Governo e a realização da Conferência de Doadores para a Guiné-Bissau;

Ciente da necessidade de prosseguir o acompanhamento da situação no país, já refletido na designação de Representante Especial para seguir no terreno o processo eleitoral, bem como apoiar o novo Governo na normalização da vida pública e da reforma do Estado, com particular atenção para a reforma e modernização das Forças de Defesa e Segurança;

Sublinhando a necessidade de concertação e coordenação de esforços com o Governo guineense e os parceiros internacionais, nomeadamente as Nações Unidas, a União Africana, a CEDEAO e a União Europeia, para o propósito de coordenação de ações e fornecimento de assistência internacional em apoio às

indispensáveis reformas que visam a consolidação da estabilização e o reforço da capacidade das instituições do Estado;

Tomando nota das recomendações sobre a Guiné-Bissau contidas no Comunicado Final da 45ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO (Acra, República de Gana, 10 de julho de 2014);

DECLARA:

Saudar a realização das eleições, na Guiné-Bissau, a restauração da ordem constitucional, interrompida pelo golpe de Estado de 12 de abril de 2012, e a criação de condições essenciais para a consolidação da estabilidade política e governativa, do Estado de Direito, do desenvolvimento, da democracia e da justiça social;

Encorajar as novas autoridades do país a prosseguir o diálogo político, como meio de alcançar o consenso político à volta das prioridades nacionais, nomeadamente a implementação de reformas do Estado, a consolidação da estabilidade, o do Estado de direito, a revitalização da economia e a coesão nacional;

Recomendar a promoção, sob a égide das Nações Unidas, de uma concertação estreita com a CEDEAO e outros parceiros internacionais, nomeadamente, a União Africana e a União Europeia, com vista a concertar as ações de assistência ao país e ao estabelecimento de parcerias que contribuam, de forma efetiva, para a da estabilidade na Guiné-Bissau;

Recomendar ao Secretariado Executivo que trabalhe em conjunto com a Comissão da CEDEAO, no sentido de dinamizar e reforçar os mecanismos de apoio ao processo de consolidação da estabilidade política, económica e social na Guiné-Bissau;

Reiterar a necessidade da reforma do Setor de Defesa e Segurança e da Justiça, enquanto elementos fundamentais de uma estratégia de estabilização eficaz e duradoura;

Manifestar a disponibilidade dos Estados membros da CPLP para envidar os esforços ao seu alcance para prestar assistência financeira ao Programa de Urgência do Governo guineense e apelar aos parceiros internacionais de desenvolvimento para concessão de ajuda ao país no quadro das estratégias nacionais para a implementação de reformas, funcionamento das instituições, garantia da estabilização política e social e promoção do desenvolvimento económico;

Recomendar ao Secretariado Executivo e ao Representante Especial da CPLP em Bissau o acompanhamento regular da situação interna na Guiné-Bissau e a manutenção de um quadro de concertação e interação com o Governo e os parceiros internacionais e regionais sobre a assistência internacional ao processo de normalização política e institucional do país.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014